

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Lei Federal nº 14.133/2021, art. 18, § 1°.

CONSTITUI OBJETO:

CONTRATAÇÃO EMPRESA DE PARA PRESTAÇÃO **ESPECIALIZADA** DE DE **EQUIPE APOIO SERVIÇOS** LOGÍSTICA **PERACIONAL** E ENDER AO EVENTO DA **FESTA** REIS NA CIDADE DE BREJÃO/PE.

4.





ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Este estudo tem como objetivo planejar e organizar as atividades operacionais e logísticas necessárias para a realização de uma **Festa de Rua** (pode ser uma festa comunitária, carnaval de rua, bloco de carnaval, entre outros), considerando as necessidades de infraestrutura, recursos humanos, segurança e aprovação de órgãos responsáveis. Uma festa desse porte visa integrar a comunidade, promovendo a convivência e o entretenimento, ao mesmo tempo em que respeita as normas e regulamentações locais.

2. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Unidade Re	quisitante:	e: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.				
Responsável pela Demanda:			Sebastiana Francisca do Nascimento Lopes			
E-mail:				Telefone:		

3. SUGESTÃO DE OBJETO PARA CONTRATAÇÃO

Constitui objeto <u>Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de equipe de apoio operacional e logística para atender ao evento da tradicional FESTA DE REIS na cidade de Brejão/PE.</u>

DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Ref.: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 18, § 1°, I

ANÁLISE DAS NECESSIDADES OPERACIONAIS

As operações envolvem a coordenação de várias áreas essenciais, como:

- Montagem e organização do espaço: Definir a área de instalação, incluindo palcos, tendas, barracas de alimentação, banheiros químicos, entre outros.
- Recepção e controle de público: Organizar o fluxo de pessoas, com entrada e saída adequadas para garantir a segurança.
- Alimentação e bebidas: Planejar a quantidade de alimentos e bebidas, com a contratação de food trucks ou barracas.
- Segurança e controle de acessos: Garantir a presença de seguranças e controle de acesso para evitar incidentes.
- Limpeza e coleta de resíduos: Manter a área limpa antes, durante e após o evento.







DESCRIÇÃO DAS NECESSIDADES LOGÍSTICAS

A logística da festa de rua envolve:

- Espaço público e infraestrutura:
 - o Licenciamento: Obter as permissões necessárias junto à prefeitura ou órgãos municipais.
 - o Verificação de acessibilidade: Garantir que o espaço seja acessível para pessoas com deficiência.
 - o Instalação de banheiros químicos: Planejar a quantidade de banheiros de acordo com a estimativa de público.
 - Geração de energia: Se necessário, providenciar geradores para energia elétrica para iluminação, som e outros equipamentos.
- Transporte de materiais: Organizar a entrega de equipamentos de palco, barracas, som, alimentação, etc.
- Distribuição de recursos: Organizar a distribuição de alimentação, bebidas e materiais para as diferentes áreas do evento (barracas, palcos, áreas de descanso).
- Gestão de público: Controlar a movimentação do público, evitando aglomerações e organizando espaços para segurança (saídas, entradas, áreas de emergência).

5. DO PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

Ref.: Lei Federal nº 14.133, art. 18, § 1°, II.

A prestação dos serviços pretendidos encontra-se alinhada com a Lei Orçamentária Anual do Município, bem como com o Quadro de Detalhamento de Despesas, conforme Declaração Orçamentária, expedida pela Contabilidade.

6. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Ref.: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 18, § 1°, III

Contratação de equipe de apoio e logística para uma festa de rua envolve uma série de requisitos para garantir que o evento ocorra de forma organizada, segura e eficiente. Essa equipe será responsável pela execução de diversas tarefas operacionais, incluindo montagem de infraestrutura, segurança, transporte, limpeza e atendimento ao público. Aqui estão os principais requisitos para a contratação da equipe:

DEFINIÇÃO DA ESTRUTURA E FUNÇÕES DA EQUIPE DE APOIO

A equipe de apoio deve ser organizada de acordo com as funções necessárias para o bom andamento do evento. As principais funções são:







- Coordenação geral: Responsável por supervisionar todo o evento e garantir que todos os setores funcionem em harmonia.
- Segurança: Profissionais encarregados de controlar o fluxo de pessoas, garantir a ordem pública, lidar com situações de emergência e prevenir comportamentos inadequados.
- Atendimento ao público: Pessoal que vai atuar como ponto de informação, orientando os participantes, controlando filas e atendendo a eventuais necessidades do público.
- Limpeza: Equipe dedicada à limpeza do local antes, durante e após o evento, garantindo a manutenção da higiene e organização do espaço.
- Saúde e primeiros socorros: Profissionais capacitados para atuar em situações de emergência médica, garantindo a segurança da saúde do público.

REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO DE CADA FUNÇÃO

Para garantir a qualidade na execução das tarefas, cada função requer alguns requisitos específicos:

A. Coordenação Geral

- Experiência em organização de eventos: O coordenador deve ter experiência prévia na organização de eventos de grande porte, preferencialmente em festas de rua.
- Capacidade de liderança: Ser capaz de gerenciar diversas equipes, lidar com imprevistos e tomar decisões rápidas.
- Comunicação clara: Deve ser um bom comunicador para lidar com fornecedores, equipes e órgãos públicos, garantindo a fluidez das operações.

B. Segurança

- Licença e treinamento de seguranças: A equipe de segurança deve ser composta por profissionais devidamente licenciados e treinados, com conhecimento em controle de multidões e primeiros socorros.
- Conhecimento em gestão de multidões: A segurança deve ser capaz de identificar pontos críticos, como áreas de maior concentração de pessoas, e adotar medidas preventivas.
- Comunicação via rádio: Garantir que todos os seguranças tenham sistemas de comunicação adequados (radios, por exemplo) para interagir entre si e com a coordenação.

C. Atendimento ao Público

Boa comunicação e educação: Os atendentes devem ser treinados para lidar com o público de forma cordial e eficiente, sendo capazes de orientar, esclarecer dúvidas e







ajudar com situações emergenciais.

- Capacidade de resolver problemas rapidamente: Eles devem ser preparados para lidar com queixas e situações imprevistas de forma ágil e amigável.
- **Uniforme e identificação**: A equipe de atendimento deve usar uniformes ou crachás visíveis para facilitar a identificação pelo público.

C. Limpeza

- Equipe de limpeza treinada: A equipe precisa ser treinada para lidar com grandes volumes de resíduos, usando os materiais corretos para garantir que o local esteja sempre limpo e organizado.
- Horários de coleta e descarte: Definir um cronograma de coleta de lixo durante o
 evento, com pontos estratégicos para a coleta de resíduos de alimentos, embalagens e
 outros materiais.
- Manutenção de banheiros e áreas comuns: Garantir que banheiros químicos, áreas
 de alimentação e outros espaços estejam sempre limpos e em bom estado de
 conservação.

D. Saúde e Primeiros Socorros

- Profissionais qualificados (médicos e enfermeiros): Contratar médicos, enfermeiros ou brigadistas de primeiros socorros com experiência em eventos e conhecimento de como lidar com emergências em grandes aglomerações.
- Equipamentos de emergência: Garantir que os profissionais de saúde disponham de equipamentos adequados (kits de primeiros socorros, desfibriladores, etc.).
- Local de atendimento: Definir um ponto de atendimento de primeiros socorros visível
 e de fácil acesso, onde os participantes saibam onde procurar ajuda em caso de
 emergência.

7. DO QUANTITATIVO ESTIMADO

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1°, IV

A quantidade de profissionais a ser contratada dependerá do tamanho da festa de rua e da quantidade de público esperado. Como orientação, uma festa de grande porte pode exigir:

- Segurança: Uma segurança a cada 100 a 200 pessoas (dependendo da cidade e das regulamentações locais).
- **Atendimento ao público**: De 2 a 5 atendentes para eventos de pequeno a médio porte, e uma equipe maior para eventos de grande porte.
- **Limpeza**: Entre 1 e 3 profissionais de limpeza para cada 100 pessoas, dependendo da duração e estrutura do evento.







Saúde e primeiros socorros: Ao menos uma equipe de 2 a 3 profissionais de saúde (médicos ou enfermeiros) para eventos maiores.

Item	Descrição	Und de medida	Qtd.
01	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de equipe de apoio operacional e logística para atender ao evento da Tradicional FESTA DE REIS , de acordo com o orçamento em anexo.	diária	150

O histórico pesquisado no https://tomeconta.tcepe.tc.br/, no setor de contabilidade, na Prefeitura Municipal de Brejão/PE - PMB para o objeto proposto, com base na série histórica, a demanda atual.

DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

Ref.: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 18, § 1°, V

O levantamento de mercado para a contratação de equipe de apoio e logística para uma festa de rua envolve a pesquisa e a análise de diferentes fornecedores e profissionais disponíveis no mercado para atender às diversas necessidades do evento. O objetivo é garantir que as equipes contratadas sejam qualificadas, ofereçam bons serviços, e apresentem um custobeneficio adequado ao orçamento do evento.

A segurança é uma das áreas mais importantes em qualquer evento de grande porte, especialmente em uma festa de rua. É fundamental escolher EMPRESAS com boa reputação e profissionais qualificados. Busque empresas que ofereçam equipes treinadas e licenciadas pelo órgão competente. Esses profissionais devem ter experiência com controle de multidões e gestão de segurança em eventos de grande porte.

Itens a considerar:

- Número de seguranças por número de participantes (geralmente, 1 segurança para cada 100-200 pessoas).
- Preço médio por segurança ou pacote de segurança para eventos.
- Tipos de serviços (segurança patrimonial, controle de acessos, brigada de incêndio, etc.).

A identificação das opções disponíveis foi analisada contratações similares feitas por outros órgãos, por meio de consultas no sítio do Banco de Preços no link: https://tomeconta.tcepe.tc.br/, com o objetivo de identificar a existência de novos licitantes que atendessem às necessidades da Administração, sendo que, as identificadas, foram incorporadas na contratação em análise, havendo interesse pode apresentar suas propostas e documentação para objeto pretendido.

A existência de outras empresas do ramo no mercado, assim como a prática comum da atividade, caracteriza que se trata de servico que não possui restrição no mercado.







Os Entes Municipais da Região do Agreste e outros Órgãos já possui contrato dessa natureza para atender as necessidades das Unidades Administrativos, dessa forma, não se vislumbram necessidades específicas de adequação dos ambientes.

9. DA ESTIMATIVA DO VALOR

Ref.: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 18, § 1°, VI

Tendo em vista que houve a necessidade desta contratação ser de caráter emergencial, (como explicado na justificativa), foi tomado como referência o valor adjudicado do Processo 033/2023, Pregão Eletrônico 013/2023, Contrato 090-09/2023. Ressaltando que não houve alteração de valor no perído de 04 meses, sendo então viável esta contratação pela administração.

Relacionamos abaixo o preço médio tendo como referência o contrato 090-09/2023:

Item	Descrição/Especificações	QTDE.	Prefeitura Municipal de Brejão	Preço máximo	
01	SERVIÇOS DE EQUIPE E APOIO LOGÍSTICO OPERACIONAL	150,00	R\$ 234,00	R\$ 35.100,00	
	Valor Total: R\$ 35.100,	00 (trinta e cinc	o mil e cem reais)		

Conforme a IN nº 65, o Método Matemático Aplicado foi a Média Aritmética dos preços obtidos - conforme "Consolidação de Preços", ficando anexo ao Termo de Referência.

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA

Ref.: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 18, § 1°, VII

A solução mais adequada para a contratação de equipe de apoio e logística para uma festa desse porte envolve a integração eficiente de várias equipes especializadas, desde segurança até saúde, passando por montagem, limpeza e transporte. A coordenação eficaz entre essas equipes, somada a contratos bem definidos e a comunicação constante durante o evento, garante que todos os aspectos logísticos sejam gerenciados adequadamente, resultando em um evento seguro, bem-sucedido e agradável para todos os participantes.

Todos os demais elementos necessários ao atendimento à demanda da Administração estarão dispostos no Termo de Referência, entre eles as obrigações e responsabilidades da contratada e demais especificidades do objeto.

No caso em questão, resta configurada a hipótese de utilização da contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, da Lei nº 14.133/2021.







11. DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Ref.: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 18, § 1°, VIII

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/2021, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Considerando as especificidades do presente objeto a demanda será parcelada, haja visto, se comprovarem ser técnica e economicamente viável, com vistas a propiciar o melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade.

12. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Ref.: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 18, § 1°, IX

Os resultados pretendidos para a contratação de equipe de apoio e logística para uma festa de rua envolvem a execução eficiente e segura de todas as atividades necessárias para o evento, garantindo a satisfação do público, a segurança de todos os participantes e o sucesso geral do evento. Isso inclui uma logística bem planejada, a gestão adequada de imprevistos e a manutenção da ordem e limpeza durante todo o evento.

Cada área de apoio — desde a segurança até a limpeza e o atendimento médico deve ser conduzida com profissionais qualificados e com protocolos bem definidos, sempre visando a experiência positiva dos participantes.

13. DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Ref.: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 18, § 1°, X

As providências para a contratação de equipe de apoio e logística para uma festa desse porte envolvem um planejamento estratégico e detalhado, onde cada fase do evento, desde a contratação até a execução, deve ser cuidadosamente organizada. A chave para o sucesso está na coordenação entre todas as equipes, na comunicação constante e na capacidade de adaptação a imprevistos.

Antes de qualquer contratação, o planejamento do evento deve ser bem definido. As providências incluem:

- Definição do porte e tipo de evento: Tamanho esperado do público, estrutura necessária (palcos, tendas, banheiros, sonorização, etc.) e horário de realização.
- Identificação das necessidades logísticas: O que será necessário em termos de segurança, transporte, limpeza, primeiros socorros, alimentação, entre outros.







• Mapeamento do local do evento: Identificar as áreas de risco, os acessos, os pontos de apoio (como banheiros, postos de primeiros socorros), e as zonas de maior concentração de público.

A logística eficiente é essencial para garantir que o evento transcorra de maneira organizada. Algumas providências incluem:

- Planejamento do transporte de materiais: Organize a chegada dos equipamentos e materiais (palco, som, iluminação, tendas, etc.), garantindo que as equipes de montagem tenham tudo o que precisam no local e no momento certo.
- Gestão de tráfego e estacionamento: Para evitar congestionamentos e facilitar o acesso. planeje as rotas de entrada e saída para transporte de carga e veículos de público. Também, se necessário, contrate equipe para a organização do estacionamento.
- Planejamento de fluxo de pessoas: Defina entradas e saídas claras para o público, garantindo a segurança e a fluidez na movimentação

A segurança e o atendimento médico são essenciais em uma festa de rua, onde há grande circulação de pessoas. Providências importantes incluem:

- Contratação de segurança especializada: A segurança deve ser contratada de empresas que ofereçam profissionais qualificados e que atendam às exigências locais. O número de seguranças dependerá do porte do evento (geralmente 1 segurança para cada 100 a 200 pessoas).
- Planejamento de emergências médicas: Certifique-se de que a equipe de saúde e primeiros socorros tenha profissionais treinados e equipamentos adequados para atender emergências, como ambulâncias e kits de primeiros socorros

No dia do evento, a providência mais importante é a execução eficiente de todo o planejamento:

- Acompanhamento contínuo: Tenha uma equipe de coordenação (geralmente o coordenador de logística e líderes de cada área) monitorando a execução dos serviços durante o evento, para garantir que tudo corra conforme o planejado.
- Flexibilidade para imprevistos: Esteja preparado para lidar com imprevistos (como mudanças climáticas, falhas de equipamentos ou aumento inesperado no público). Isso exige comunicação constante e soluções rápidas.
- Garantia de segurança: Certifique-se de que as equipes de segurança e saúde estejam posicionadas adequadamente e prontas para atuar em caso de emergência.

Seguindo essas providências, será possível garantir um evento bem-sucedido, seguro e agradável para todos os participantes.







14. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Ref.: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 18, § 1°, X

Não há necessidade de contratações correlatas.

15. DOS IMPACTOS AMBIENTAIS

Ref.: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 18, § 1°, XII

A contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços de apoio operacional e logística em uma festa desse porte pode gerar vários impactos ambientais, dependendo do porte e da natureza do evento. Esses impactos podem ser tanto diretos quanto indiretos e devem ser cuidadosamente gerenciados para minimizar os danos ao meio ambiente. A seguir, destaco os principais impactos ambientais e algumas medidas mitigadoras que podem ser adotadas.

1. GERAÇÃO DE RESÍDUOS

Durante um evento de grande porte, a quantidade de resíduos gerados (como plásticos, papéis, latas, garrafas, restos de alimentos, entre outros) pode ser bastante significativa.

- Impacto: A acumulação inadequada de resíduos pode poluir o solo, a água e o ar, além de causar danos à fauna local. O descarte incorreto de lixo, especialmente plástico e materiais não recicláveis, pode resultar em contaminação do ambiente urbano e dos espaços públicos.
- Medidas mitigadoras:
 - Implementação de coleta seletiva e disponibilização de lixeiras específicas para recicláveis, orgânicos e rejeitos.
 - Parcerias com empresas de reciclagem e compostagem.
 - o Redução do uso de plásticos descartáveis, priorizando itens reutilizáveis ou biodegradáveis.

2. CONSUMO DE ENERGIA (GEE)

DE EFEITO ESTUFA

Eventos de grande porte demandam energia para iluminação, sonorização, estrutura de apoio e serviços operacionais.

- Impacto: O uso de geradores a diesel ou o consumo excessivo de eletricidade em grandes quantidades pode gerar uma pegada de carbono considerável, contribuindo para as emissões de gases de efeito estufa.
- Medidas mitigadoras:







- o Priorizar o uso de fontes de energia renováveis, como energia solar ou elétrica proveniente de fontes sustentáveis.
- Utilizar geradores mais eficientes e com menor emissão de poluentes.
- Adotar tecnologias de baixo consumo energético em iluminação e equipamentos de som.

3. EMISSÕES SONORAS

Os sistemas de som e as atividades de entretenimento em festas de rua podem gerar poluição sonora, o que afeta tanto o meio ambiente quanto a qualidade de vida das pessoas ao redor.

- Impacto: A emissão excessiva de ruído pode prejudicar a fauna local, como aves e outros animais, que dependem do ambiente natural para se orientar e se comunicar. Além disso, pode causar desconforto para os moradores da região.
- Medidas mitigadoras:
 - Controlar os níveis de som, com uso de equipamentos de som que minimizem os impactos ambientais.
 - Estabelecer horários de funcionamento e limites de volume adequados à área e à comunidade ao redor.
 - Usar sistemas de som direcionados, evitando a dispersão de som para áreas residenciais.

4. TRÂNSITO E TRANSPORTE

A mobilidade durante o evento, incluindo o transporte de pessoas e materiais, pode gerar impactos em termos de poluição do ar, congestionamento e emissão de gases poluentes.

- Impacto: O tráfego intenso pode contribuir para a poluição do ar, especialmente se for dependente de veículos movidos a combustíveis fósseis. O aumento do número de carros nas ruas pode gerar congestionamentos e desconforto para a comunidade.
- Medidas mitigadoras:
 - o Incentivar o uso de transporte coletivo, bicicletas ou transporte público.
 - Oferecer alternativas de transporte sustentável, como o uso de vans elétricas ou bicicletas compartilhadas.
 - o Criar áreas de estacionamento bem localizadas e eficientes para evitar a obstrução do tráfego nas vias principais

Embora a realização de festas de rua com apoio logístico e operacional tenha um grande potencial de impacto ambiental, as contratações e ações adequadas podem reduzir substancialmente esses efeitos. A chave está em um planejamento cuidadoso e no compromisso com práticas mais sustentáveis em cada uma das etapas do evento, desde a logística até a gestão dos resíduos e o uso de recursos. Além disso, é importante envolver a comunidade e os







prestadores de serviços em uma abordagem colaborativa para garantir a minimização dos impactos ambientais.

16. DO POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE E ADEQUAÇÃO

Ref.: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 18, § 1°, XIII

Justificativa da Viabilidade:

O posicionamento conclusivo sobre a adequação para a contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços de equipe de apoio operacional e logística para uma festa de rua deve considerar vários fatores-chave que envolvem tanto a necessidade prática do evento quanto a responsabilidade ambiental, social e legal.

Bem como, manter os serviços públicos em níveis aceitáveis pela população no funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.

Por fim, considerando o exposto, DECLARO a viabilidade da contratação, que se mostra imprescindível diante de todo o exposto.

Gabinete da Secretária Municipal de Cultura e Turismo de Brejão, Estado do Pernambuco, 02 de janeiro de 2025.

SEBASTIANA FRANCISCA DO NASCIMENTO LOPES

Secretária Municipal de Cultura e Turismo Portaria n.º 07/2025.

Ciência e Autorização.

Por este instrumento, Gestora abaixo assinado declara estar ciente e concorda com o inteiro teor do Estudo Técnico Preliminar - ETP, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de equipe de apoio operacional e logística para atender ao evento da Tradicional FESTA DE REIS, de acordo com o orçamento em anexo.

Autorizo o prosseguimento da dispensa de licitação, considerando sua relevância aos objetivos pretendidos pela gestão.









- (Autorizo parcialmente o prosseguimento do procedimento licitatório, considerando
-) sua relevância aos objetivos pretendidos pela gestão.
- (Reprovo o prosseguimento do procedimento licitatório, conforme justificativas
-) elencadas em documento anexo.

Gabinete da Secretária Municipal de Cultura e Turismo de Brejão, Estado do Pernambuco, 02 de janeiro de 2025.

SEBASTIANA FRANCISCA DO NASCIMENTO LOPES

Secretária Municipal de Cultura e Turismo Portaria n.º 07/2025.

